



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA 06/06/2018	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 839, de 2018.			
AUTOR DEPUTADO André Figueiredo – PDT/CE			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Cancele-se o cancelamento do anexo II, como se segue:

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II			Crédito Extraordinário						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			D	D	D	D	E		
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação									21.750.024
			OPERAÇÕES ESPECIAIS						
19 571	2021 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I							21.750.024
19 571	2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional	F	3	2	90	0	178	21.750.024
TOTAL – FISCAL									21.750.024
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.750.024

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II			Crédito Extraordinário						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			D	D	D	D	E		
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação									21.750.024
			ATIVIDADES						
19 572	2021 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)							1.920.669
19 572	2021 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional							1.920.669
19 571	2021 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	F	3	2	90	0	172	1.920.669
19 571	2021 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	F	3	2	90	0	142	7.156.857
			F	3	2	90	0	172	6.499.408
									272.412

19 572	2021 2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	F	4	2	90	0	142	385.037
19 572	2021 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional	F	3	2	90	0	172	170.048
19 572	2021 2121	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO	F	3	2	90	0	172	170.048
19 572	2021 2121 0001	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO - Nacional	F	3	2	90	0	186	38.916
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 572	2021 0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)							9.739.627
19 572	2021 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional	F	3	2	90	0	180	9.739.627
19 572	2021 0745	Investimento em Empresas Inovadoras	F	5	2	90	0	172	197.801
19 572	2021 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional	F	5	2	90	0	172	197.801
19 572	2021 0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)							2.526.106
19 572	2021 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	F	3	2	60	0	172	2.526.106
TOTAL – FISCAL									21.750.024
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.750.024

JUSTIFICAÇÃO

Só em 2017, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), responsável por dezenas de unidades de pesquisa, laboratórios em universidades e bolsas de estudos cedidas pelo CNPQ, sofreu um corte de 56% nos últimos dois anos.

Em várias entrevistas, o Ministro salientou que o Orçamento de 2018 está muito aquém do necessário para continuação dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos. Com o corte de R\$ 21 milhões, não é difícil presumir que teremos descontinuidade e perdas pesquisas importantes.

Ressalto que investir em ciência e tecnologia e educação, dá lucro, e nesse momento não só falo como PDTista, pois sempre defendemos a educação como prioridade, mas, sim, como brasileiro, pois dispêndio em educação é Investimento e não Custo. Alerto que em países onde se investem em Tecnologia e Inovação, a cada R\$1,00 investido na pesquisa, obtém-se um lucro de R\$ 13 na produção de produtos e subprodutos.

Pelo exposto, solicito ao Nobre Relator a redução da suplementação do ANEXO I ou encontrar outra fonte de cancelamento que não prejudique o desenvolvimento tecnológico do país.

DEPUTADO André Figueiredo – PDT/CE

ASSINATURA